



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012

SÚMULA: Fica APROVADA a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2.011, do MUNICÍPIO DE IBAITI, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Gerolimo – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-Estado do Paraná, em conformidade com a Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2012 DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 321/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas do Município de Ibaiti no exercício de 2011, referente ao processo nº 120839/12.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze. 18/12/2012.

CLAUDIO GEROLIMO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI